



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 52/2025

SÚMULA: ALTERA A LEI 15/2025, EXCLUÍ CARGO, CRIA NOVOS CARGOS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Mamborê, Estado do Paraná, Senhor Sebastião Antonio Martinez, no uso de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, encaminha a Câmara Municipal a apreciação do seguinte **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**:

Art. 1º - Fica excluído do artigo 24 da Lei 15/2025, o cargo de Diretor da Secretaria do Desenvolvimento Social e Inovação Tecnológica, jornada de 40 horas semanais, da simbologia C2.

Art. 2º- O artigo 24 fica alterado, acrescido dos seguintes cargos e vagas:

- a) 01 vaga para Diretor da Divisão Do Desenvolvimento Social e Inovação Tecnológica, jornada de 40 horas semanais, Simbologia C3;
- b) 01 vaga para Assessor II da Divisão Do Desenvolvimento Social e Inovação Tecnológica, jornada de 40 horas semanais, Simbologia C6.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mamborê, 18 de maio de 2026.



SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito

www.mambore.atende.net



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

COLETA CÂMARA MUNICIPAL

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES

SENHOR PRESIDENTE

MENSAGEM Nº: 52/2025

ASSUNTO: ALTERA A LEI 15/2025, EXCLUI CARGO, CRIA NOVO CARGO, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

O presente Projeto de Lei que ora encaminhamos tem por finalidade excluir 1 cargo C2, com salário mais elevado, de maior complexidade, visto que não há necessidade dele.

Em compensação, a Administração necessita de 01 cargo Diretor da Divisão de Divisão Do Desenvolvimento Social e Inovação Tecnológica- C3, e 01 cargo de Assessor II Divisão de Divisão Do Desenvolvimento Social e Inovação Tecnológica- C6, que visa atender as demandas mais rotineiras da Secretaria de município, dando assim mais efetividade e fiscalização aos serviços realizados e aqueles programados.

Esta é, em síntese, a proposta legislativa ora encaminhada à apreciação de Vossas Excelências.

Mamborê, 18 de maio de 2026.



SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito

www.mambore.atende.net



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

Estimativa de Impacto Orçamentário/Financeiro

Contratação Cargo de Comissão – Criar Novos Cargos

Tipo de Ação: Despesa de Caráter Obrigatório

Descrição: Novos Cargos

Justificativa: Atender as necessidades da Secretaria do /desenvolvimento Social e Inovação Tecnológica em cargos de Chefia e Assessor.

Cargo Excluído

| N | Especificação | Valor Salário | Impacto Mensal | Encargos % | Total com encargos | 13.3 Meses | Impacto Anual |
|---|---|---------------|----------------|------------|--------------------|------------|---------------|
| 1 | Diretor da Sec. de Des. Social e Inovação Tecnológica | 4.842,52 | 4.842,52 | 18,86 | 5.755,82 | 76.552,40 | 76.552,40 |

Encargos 18,86% Com férias e 13.

Cargos Criados

| N | Especificação | Valor Salário | Impacto Mensal | Encargos % | Total com encargos | 13.3 Meses | Impacto Anual |
|--------------|---|------------------|------------------|------------|--------------------|-------------------|-------------------|
| 1 | Diretor da Divisão de Des. Social e Inovação Tecnológica | 7.624,88 | 7.624,88 | 18,86 | 9.062,93 | 120.536,99 | 120.536,99 |
| 2 | Assessor II Divisão de Des. Social e Inovação Tecnológica | 3.090,21 | 3.090,21 | 18,86 | 3.673,03 | 48.851,21 | 48.851,21 |
| Total | | 10.715,09 | 10.715,09 | | 12.735,96 | 169.388,20 | 169.388,20 |

Encargos 18,86% Com férias e 13.

| | Total Mês | Total c Encargos | Total Anual |
|-----------------|-----------------|------------------|------------------|
| Excluído | 4.842,52 | 5.755,82 | 76.552,40 |
| Inclusão | 10.715,09 | 12.735,96 | 169.388,20 |
| Aumento | 5.872,57 | 6.980,14 | 92.835,80 |



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

| Programação de Pagamento | | | |
|----------------------------|------------|------------|------------|
| Descrição | 2026 | 2027 | 2028 |
| Impacto Folha de Pagamento | 54.154,22* | 92.835,80* | 92.835,80* |


| Descrição | 2026 | 2027 | 2028 |
|--------------------------|----------------|----------------|----------------|
| Receita corrente Liquida | 109.072.023,14 | 109.072.023,14 | 109.072.023,14 |
| Gasto Pessoal | 49.734.355,16 | 49.734.355,16 | 49.734.355,16 |
| Gasto com pessoal % | 45,60 | 45,60 | 45,60 |
| Gasto com pessoal Atual | 54.154,22 | 49.827.190,96 | 49.827.190,96 |
| Total gasto | 49.766.509,38 | 92.835,80 | 92.835,80 |
| % | 45,62 | 45,68 | 45,68 |

*RCL 2025 de 31/10/2025;

Os valores foram apurados com base no fechamento do mês de abril de 2026, sendo emitidos pelo Sistema do Tribunal de Contas. O impacto é a partir de junho de 2026.

Os valores do quadro são para exemplificar o aumento com a contratação das vagas em epígrafe, que terão acréscimo em um exercício de 0,02%(45,60-45,62%), para o exercício de 2026, e 0,08%(45,60-45,68) em diante. Esses cargos estão adequados conforme nosso PPA Lei 105/2025, LDO Lei 48/2025 e LOA Lei 108/2025, e serão ajustados no Orçamento para 2026 bem como já está previsto na LDO, a adequação orçamentária, a investidura dos Cargos serão contemplada nos Projetos Atividades pertinentes a cada cargo.

Mamborê, 18 de maio de 2026.


Idimara Schlindvein
Contadora - CRC/PR 048323/O-8



Câmara Municipal de Mamborê - Mamborê - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000054

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/05/18000054

| | |
|-----------------------|--|
| Número / Ano | 000054/2026 |
| Data / Horário | 18/05/2026 - 13:53:21 |
| Ementa | Projeto de Lei nr 52/2026 - ALTERA A LEI 15/2025, EXCLUI CARGO, CRIA NOVOS CARGOS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. |
| Autor | Sebastião Antonio Martinez - Prefeito |
| Natureza | Legislativo |
| Tipo Matéria | Projeto de Lei Ordinária |
| Número Páginas | 2 |
| Emitido por | Zuleima |